



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

www.marmeleiro.pr.leg.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 - CENTRO - CEP 85.614-072 - MARMELEIRO-PR

INDICAÇÃO N° 7/2026

A Vereadora que subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indica ao Executivo Municipal que determine ao setor competente a instalação de iluminação pública de baixa altura (iluminação complementar) na Avenida Dambros e Piva, no município de Marmeleiro, com o objetivo de auxiliar a iluminação já existente em altura elevada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender à necessidade de melhoria na iluminação da referida avenida, tendo em vista que, embora exista iluminação em altura elevada, a luminosidade ao nível da via ainda se mostra insuficiente em determinados pontos.

A instalação de iluminação de baixa altura, de forma complementar, contribuirá significativamente para uma melhor distribuição da luz, proporcionando maior visibilidade para pedestres, ciclistas e motoristas, especialmente no período noturno.

Além disso, tal medida aumentará a sensação de segurança da população, auxiliando na prevenção de acidentes e na inibição de práticas ilícitas, tornando o ambiente urbano mais seguro e acessível.

Diante disso, solicita-se a análise da viabilidade técnica para a implantação deste sistema de iluminação complementar, preferencialmente com tecnologia LED, visando maior eficiência energética e durabilidade.

Marmeleiro, 23 de março de 2026.

Suzana Teles Gowacki

Vereadora